LEI Nº 1.293/2000

"Dispõe sobre denominação de rua publica."

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, Laudevino dos Santos, sanciono a seguinte Lei:

Art.1- Fica denominada uma rua montessantense com o seguinte nome: Antonio Bento da Silva.

Art.2- A Rua que terá a denominação de Antonio Bento da Silva é a de nº 08, localiza-se no Jardim 1º de Maio, iniciando-se na esquina com a Avenida Limirio Pereira de Mello e termina na área verde do referido loteamento.

Art.3- Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Lei na data de sua Publoicação.

Monte Santo de Minas, 26 de abril de 2000.

Laudevino dos Santos
Prefeito Municipal

Doroty Eleutério de Moura
Chefe de Gabinete